



INDICAÇÃO Nº504/2023

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty - RJ.

Indico à Mesa Diretora, ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Luciano de Oliveira Vidal – Prefeito Municipal de Paraty, **solicitando Implementação de Educação Financeira na Rede Pública de Ensino no Município de Paraty.**

Justificativa: O desenvolvimento deste projeto, tais como: inserir a participação de alunos do Ensino Fundamental na vida financeira doméstica; utilizar o espaço escolar para adquirir hábitos econômicos, de modo que possam auxiliar e estimular os pais a terem um consumo mais consciente e equilibrado; incluir o orçamento doméstico como parte das atividades desenvolvidas dentro dos conteúdos programados da Matemática; planejar como controlar os gastos; construir e analisar planilhas; proporcionar momentos de discussão sobre consumo consciente; trabalhar conteúdos matemáticos como ferramenta didática imprescindível no controle econômico familiar.

Sala das sessões, 05 de Junho de 2023.


Rodrigo C. da Silva Penha
Vereador

